

EDITAL NESH-IPH Nº 01/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto – “PLANO DIRETOR DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE CAÇADOR/SC” da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categorias Pós-Doutorado, Doutorado e Graduação, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas as seguintes vagas para atuação na equipe de apoio do projeto, conforme discriminado no Quadro 1.

Quadro 1 – Discriminação das Bolsas

Cargo	Nº de vagas	Turno	Carga Horária	Valor mensal da Bolsa ^{*2}	Duração	Início das atividades
Bolsista Pós-Doutorado	01 + CR ^{*1}	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 3.000,00	12 meses	01/Abril/2024
Bolsista Doutorado	01 + CR ^{*1}	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 1.800,00	12 meses	01/Abril/2024
Bolsista Graduação	01 + CR ^{*1}	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 900,00	12 meses	01/Abril/2024

^{*1} CR = Cadastro de Reserva

^{*2} Valores máximos para cada uma das bolsas – ver item 4 deste Edital

1.2 Os candidatos aprovados para lista de cadastro de reserva poderão ser chamados, conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário com carga horária e valor de bolsa diferentes do publicado neste processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Quadro 2 – Requisitos Básicos

Cargo	Requisitos Básicos
Bolsista Pós-Doutorado	<ul style="list-style-type: none"> • Essencial: Ter título de Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou áreas afins; Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente na sala do Projeto no IPH durante a carga horária prevista; • Desejável (mas não essencial): Ter experiência em gerenciamento técnico de projetos relacionados ao manejo de águas pluviais urbanas, ter experiência com planos diretores de drenagem urbana, ter conhecimentos de simulações hidrológicas e hidrodinâmicas em regiões urbanas, e ter experiência com gestão da drenagem urbana; • Desejável (mas não essencial): não ter vínculo empregatício; não estar amparado por bolsa de agências de fomento (CAPES, CNPQ ou outras) ou de outras fontes (Fundações de Apoio à Pesquisa, Pro-Reitoria de Pesquisa ou de Extensão, ou outras instituições).
Bolsista Doutorado	<ul style="list-style-type: none"> • Essencial: Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental da UFRGS; Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente na sala do Projeto no IPH durante a carga horária prevista; • Essencial: Ter experiência e conhecimentos em drenagem urbana e hidrologia; Ter conhecimento e experiência no uso de ferramentas SIG (QGIS ou ARCGIS); Ter experiência no uso do software AutoCAD; Ter conhecimento avançado do pacote Microsoft Office^R, em especial do Editor de Texto Word^R e da Planilha Eletrônica Excel^R; • Desejável (mas não essencial): Ter experiência e conhecimentos em simulação hidrológica e hidrodinâmica com o modelo SWMM (storm water management model); • Desejável (mas não essencial): não estar amparado por bolsa de agências de fomento (CAPES, CNPQ ou outras) ou de outras fontes (Fundações de Apoio à Pesquisa, Pro-Reitoria de Pesquisa ou de Extensão, ou outras instituições);
Bolsista Graduação	<ul style="list-style-type: none"> • Essencial: Estar regularmente matriculado na UFRGS, em curso de graduação em Engenharia (Civil, Hídrica, Ambiental); • Essencial: Ter sido aprovado nas disciplinas da Etapa 4 do curso; • Essencial: Ter conhecimento básico do pacote Microsoft Office^R, em especial do Editor de Texto Word^R e da Planilha Eletrônica Excel^R; • Desejável (mas não essencial): Ter conhecimentos sobre SIG (QGIS ou ArcGIS); Ter conhecimentos em AutoCAD.

3. DA FUNÇÃO

3.1 **Atividades a serem desenvolvidas:** as principais atividades previstas são discriminadas no Quadro 3, a seguir. Outras atividades poderão, também, ser efetuadas, conforme necessidades do Projeto e aptidões dos bolsistas.

Quadro 3 – Atividades a serem desenvolvidas

Cargo	Atividades Previstas*
Bolsista Pós-Doutorado	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento técnico das atividades do projeto • Supervisão das atividades técnicas • Orientação dos membros do projeto • Desenvolvimento de relatórios parciais e relatório final
Bolsista Doutorado 1	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Estudos Hidrológicos em Ambiente Urbano • Modelagem do Sistema de Drenagem no modelo SWMM • Avaliação de Alternativas de Controle para o manejo de águas pluviais

Bolsista Graduação 1	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio na coleta e análise de dados• Auxílio no preparo de dados em ambiente SIG• Auxílio em desenhos no AutoCAD• Auxílio na elaboração de relatórios
-------------------------	---

* conforme necessidades do Projeto e aptidões dos bolsistas

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: conforme apresentado no Quadro 1.

3.3 Local das atividades: as atividades serão desenvolvidas no Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS (IPH/UFRGS), na Sala do Grupo de Pesquisa intitulado “Núcleo de Estudos em Segurança Hídrica - NESH” (Sala 222 do Prédio de Pesquisa e Extensão do IPH).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de extensão, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto (FEENG), nos valores mensais discriminados no Quadro 1. Destaca-se que os valores apresentados no Quadro 1 referem-se a estudantes que não estão amparados por bolsa de agências de fomento (CAPES, CNPQ ou outras) ou de outras fontes (Fundações de Apoio a Pesquisa, Pró-Reitoria de Pesquisa ou de Extensão, ou outras instituições); valores reduzidos poderão ser ajustados para estudantes com bolsas de agências de fomento ou de outras fontes, conforme análise caso-a-caso.

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação está discriminado no Quadro 1, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DO CADASTRO DE RESERVA – CR

5.1 Os candidatos aprovados para lista de cadastro de reserva poderão ser chamados, conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário com carga horária e valor de bolsa diferentes do publicado neste processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail academico@iph.ufrgs.br com cópia para andre@iph.ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2020” no campo de assunto/título da mensagem e anexando, obrigatoriamente, os seguintes documentos (salvos no formato .pdf):

- Comprovante atual de matrícula (para bolsista de doutorado e graduação);
- Curriculum Vitae atualizado (podendo ser no formato Lattes);
- Histórico Escolar
 - Bolsista de pós-doutorado: histórico do doutorado;
 - Bolsista de doutorado: histórico do mestrado;
 - Bolsista de graduação: histórico da graduação;
- Grade de horários disponíveis para atuação nas atividades do projeto.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos não terão sua inscrição efetivada e estarão automaticamente desclassificados.

6.2 Período de inscrição: 25/03/2024 a 29/03/2024

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes e pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 7.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira fase, será efetuada uma pré-seleção por meio de análise de currículos. Na segunda fase, haverá entrevistas com os candidatos pré-selecionados. Os candidatos pré-selecionados que estiverem regularmente inscritos receberá um e-mail com a data e horário da entrevista.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 O resultado da seleção ocorrerá a partir do dia 01/04/2022, por e-mail e também na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FEENG) e na página eletrônica do IPH.
- 8.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é apresentada no Quadro 1.
- 8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos seguintes endereços de e-mail: andre@iph.ufrgs.br e academico@iph.ufrgs.br

9. DOS PRAZOS

- 25/03/2024 - Divulgação do Edital;
- 25/03/2024 a 29/03/2024 - Período para inscrição;



Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Instituto de Pesquisas Hidráulicas - IPH
Núcleo de Estudos em Segurança Hídrica – NESH
Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEENG



- 01/04/2024 - Divulgação do resultado, por e-mail e nas páginas eletrônicas do IPH (<http://www.ufrgs.br/iph>).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os valores das bolsas e as cargas horárias poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

10.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 25 de Março de 2024

Prof. André Silveira
Coordenador do Projeto